



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
CONDADO DAS CEREJEIRAS
GABINETE DO REI

DECRETO REAL Nº 8/2025

LUTO OFICIAL DE 7 DIAS EM HOMENAGEM À BEATRIZ MARQUES MARINO PASSOS



REINO UNIDO DE BAURU DO BATALHA E SÃO VICENTE
DECRETO REAL № 05/2025 - LUTO OFICIAL DE 7 DIAS EM
HOMENAGEM À BEATRIZ MARQUES MARINO PASSOS
CONDADO DAS CEREJEIRAS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.



SUA MAJESTADE REAL E PAULISTA, GUSTAVO GARCIA BUENO-TONIATO, REI DE BAURU E SÃO VICENTE, SUSERANO DE RIBEIRÃO PRETO, PROTETOR DOS PAULISTAS, SENHOR DA CASA BUENO-TONIATO, GRÃO DUQUE DO BATALHA, GRÃO DUQUE DO IPIRANGA, MARQUÊS DE BAURU, MARQUÊS DE SÃO PAULO, GRÃO CONDE DAS CEREJEIRAS, GRÃO CONDE DE SÃO BENTO, NO USO DOS SEUS PODERES CONSTITUCIONAIS, DECRETA:

LUTO OFICIAL DE 7 DIAS EM HOMENAGEM À BEATRIZ MARQUES MARINO PASSOS

ART.1. É DECLARADO LUTO OFICIAL DE 7 DIAS EM HOMENAGEM AO BEATRIZ MARQUES MARINO PASSOS, FALECIDA DIA 17 DE SETEMBRO EM TRÁGICO ACIDENTE DE MOTO.

ART.2. REVOGA-SE DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



SUA MAJESTADE REAL E PAULISTA, GUSTAVO GARCIA BUENO-TONIATO, REI DE BAURU E SÃO VICENTE, SUSERANO DE RIBEIRÃO PRETO, PROTETOR DOS PAULISTAS, SENHOR DA CASA BUENO-TONIATO, GRÃO DUQUE DO BATALHA, GRÃO DUQUE DO IPIRANGA, MARQUÊS DE BAURU, MARQUÊS DE SÃO PAULO, GRÃO CONDE DAS CEREJEIRAS, GRÃO CONDE DE SÃO BENTO.

CONDADO DAS CEREJEIRAS, 18 DE SETEMBRO DE 2025
CXXII DA INDEPENDÊNCIA, V ANO DA UNIFICAÇÃO PAULISTA,
X DO REINADO DE S. M. R. P. GUSTAVO G. BUENO-TONIATO